Titulo do leilão: Apartamento de 48,68m² em Salvador/BA, 105220

Descrição Lote:

Endereço Completo

Rua Hortênsias Azuis, n°164, Apartamento 404, Bloco 07, Condomínio Residencial Parque das Orquideas, Jardim das Margaridas, Salvador, BA, 41502-460

Características do Imóvel:

Descrição: Apartamento, Jardim das Margaridas, Ocupado, contendo 2 dormitório(s), 1 banheiro(s), 43.35 M² de área privativa, 5.33 M² de área comum, 48.68 M² de área total. Matrícula nº 105220, 2º oficio do registro de imóveis e hipotecas - Bahia -, Inscrição Prefeitura 6313981.

Tipo do Imóvel: Apartamento **Status da Ocupação:** Ocupado

Aceita Visitação: nao

Dossiê: 105220

Área Total: 48.68m2

Composição Interna/Vagas: Dormitórios: 2, Banheiros: 1, Salas: 1, Cozinhas: 1, Áreas de Serviço:

1

Matrícula: 105220

Cartório de Registro: 2º oficio do registro de imóveis e hipotecas - Bahia -

Inscrição na Prefeitura: 6313981

Condições de Pagamento:

à vista 100% do pagamento na emissão do CCV (Contrato de Compra e Venda)

Considerações Importantes:

Responsabilidade do comprador: A análise jurídica, fiscal e documental do imóvel é de responsabilidade exclusiva do comprador. Também caberá a ele providenciar qualquer regularização necessária, além de arcar com reformas ou reparos, caso sejam necessários. Todas essas condições influenciam diretamente no preço e na contratação. Condições do imóvel e posse: O imóvel é vendido nas condições em que se encontra, sem garantia de entrega livre e desimpedida. Isso inclui eventuais ocupações, necessidade de reformas, pendências de regularização e demais características físicas ou jurídicas. A aquisição ocorre na modalidade "ad corpus", ou seja, como um todo, independentemente da metragem exata ou de possíveis diferenças em relação à descrição no registro. A posse será transferida somente após o registro do imóvel em nome do comprador. Caso esteja ocupado, caberá ao comprador realizar a desocupação, arcar com os custos e assumir eventuais débitos relacionados. Despesas e encargos: A partir da assinatura da Promessa de Compra e Venda, o comprador passa a ser responsável por despesas como IPTU, condomínio e outros encargos vinculados ao imóvel. O vendedor arca apenas com os valores anteriores a essa data. Escritura e garantias legais: A escritura será lavrada após o pagamento integral, exceto nos casos de financiamento com alienação fiduciária. Todas as taxas cartorárias são de responsabilidade do comprador. O vendedor responde por eventuais casos de evicção, conforme previsto em lei. Direito de Preferência: Até a data do segundo leilão, é assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para aquisição do imóvel, nos termos do § 2º-B do art. 27 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.

Devedor Fiduciante: THAIS RIBEIRO DE ALMEIDA